



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 150/2026

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, estudos e providências para a implantação do regime de escola em tempo integral na EMEF “Antônio Josino de Andrade”, visando ampliar a carga horária dos alunos e oferecer atividades complementares no contraturno escolar.

### JUSTIFICATIVA

A adoção do modelo de ensino e tempo integral representa um avanço significativo na qualidade da educação pública, proporcionando aos alunos não apenas o reforço das disciplinas tradicionais, mas também o acesso a atividades culturais, esportivas e de desenvolvimento socioemocional.

A EMEF “Antônio Josino de Andrade” atende uma comunidade que demanda maior suporte educacional e social. A ampliação da jornada escolar contribuirá para: Melhor desempenho acadêmico dos alunos; redução da evasão escolar; maior proteção social às crianças, mantendo-as em ambiente seguro no contraturno; apoio às famílias que necessitam de período ampliado de permanência dos filhos na escola; formação integral dos estudantes, preparando-os de forma mais completa para o futuro.

Diante da relevância da medida, solicitamos a realização de estudos técnicos, estruturais e financeiros para viabilizar a implantação do ensino em tempo integral na unidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

**EUGÊNIO LUIZ DE PAULA**  
**TENENTE EUGÊNIO**  
**VEREADOR**